

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 347/2020



INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA SEJAM REALIZADOS 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

BRUNO DELGADO - PL, DAMIANI NA TV - PSDB. CLAUDIO OLIVEIRA - PL, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade de que os atendimentos no Hospital de Campanha sejam realizados 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Hospital de Campanha foi inaugurado para atender pacientes com suspeita de Covid-19;

Considerando que o Hospital de Campanha deve desafogar o movimento da UPA, nos casos de pessoas com sintomas de Coronavírus;

Considerando que esta Unidade também funciona como um centro de triagem, ou seja, todas as pessoas que estão com sintomas gripais que estavam sendo atendidas na UPA devem procurar o local:

Considerando o aumento do número de infectados pelo Covid 19 no nosso município;

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.

Vereador PL

DAMIANI NA TV Vereador PSDB

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PL

PROF.ª STEVANA Vereadora PTB

PROF.ª MARISA Vereadora PTB

MAURICIO GOMES Vereador PSB

WANDERLEY PA Vereador Progressistas